



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº. 005/2017.

Projeto de Resolução nº 003/2017.

AUTOR: Mesa Diretora.

Ementa: ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu-se extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Resolução 003/2017 que ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES, recebida dia 13 de fevereiro de 2017. E a Emenda Supressiva 001/2017 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, que SUPRIME A PARTE FINAL DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DA Nº 003/2017, foi recebida no dia 17 de fevereiro de 2017.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, nas proposituras em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 03 de março de 2017.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro